

# BIBLIOGRAFIA

## CRÍTICA

THE TENNESSEE VALLEY AUTHORITY —  
JOSEPH S. RANSMEIER — Vanderbilt University  
Press — 1942 — 486 págs. — \$ 3.00.

(Comentário de AUGUST W. NAGEL,  
da Brookings Institution)

Grande parte da discussão provocada pela intervenção do governo federal no campo da produção e distribuição de energia elétrica, já se dissipou num passado relativamente recente. Pode ser que as brasas da controvérsia sobre a conveniência dessa forma de atividade governamental se avivem, por breves instantes, a cada nova extensão ou expansão, mas tal atividade já se acha firmemente apoiada em lei e estabelecida na prática, como função de governo. A *Tennessee Valley Authority*, o *Bouider Dam*, *Grand Coulee* e *Bonneville*, constituem impressionante concretização desse fato.

Com referência a esse tipo de atividade governamental e ao papel desempenhado pelo governo federal como empreendedor e gerente, há, todavia, muitas questões a serem levantadas e problemas a serem resolvidos. Os aspectos políticos, econômicos e sociais são de tal modo interdependentes que se torna extremamente difícil proceder-se a uma análise definida de qualquer desses aspectos. Difícil é, por exemplo, separar as fases políticas, econômicas e sociais de uma decisão política que determine o empreendimento de uma atividade essencialmente econômica para fins sociais. Em virtude do relêvo que atualmente se atribue ao desenvolvimento de projetos de propósitos múltiplos por parte do governo federal, em matéria de recursos hidráulicos, afigura-se-nos, entretanto, tão importante essa complexidade de problemas que se torna evidentemente necessário e desejável proceder a um exame e avaliação perseverantes dos projetos desse gênero.

A recente monografia sobre a *Tennessee Valley Authority*, de autoria do Sr. Ransmeier, é, por esse motivo, duplamente acolhida com votos de boas vindas. Em primeiro lugar, ela constitui uma contribuição original e valiosa para a bibliografia existente sobre o assunto e, em segundo lugar, tem o mérito de ilustrar não só as vantagens como

também as limitações do método segmentário de se atacar um problema multiforme. Ao autor não passam despercebidas tais limitações. Embora o livro se intitule “Estudo monográfico sobre a planificação múltipla dos cursos d’água”, contém algo mais do que isso. Inclue um excelente estudo sobre o desenvolvimento da política federal relativa aos recursos hidráulicos até a época da criação da T.V.A., e mesmo posteriormente; uma análise penetrante da teoria e dos problemas da distribuição das despesas gerais entre os interessados e uma breve, porém, interessante parte sobre planificação e diretrizes. Considerável espaço na obra foi consagrado aos problemas de distribuição dos custos de investimento, devido à sua grande importância tanto para o planejamento quanto para a execução, onde é essencial o emprêgo de medidas dignas de confiança no tocante à praticabilidade econômica de uma atividade isolada ou de um conjunto de atividades. Os planos da T.V.A. ilustram ambos esses aspectos.

Os planos de desenvolvimento da T.V.A. incluem três projetos principais — produção de energia, controle das inundações e navegação — bem como muitos outros projetos secundários que não vale a pena enumerar aqui. A lei que autorizou a criação da *Tennessee Valley Authority* dispôs que, de todos os benefícios produzidos, somente a energia é que poderia ser comercialmente explorada. Uma emenda subsequente à lei dispôs que :

“...afim de dar aos serviços incumbidos da realização dos projetos de produção de energia, capacidade para se manterem a si próprios e liquidarem os seus débitos, será o excesso de energia vendido por taxas que produzam rendas brutas além do custo de produção”.

Evidentemente, para cumprir essa cláusula foi necessário determinar que espécies de despesas deveriam ser cobertas pelas taxas. Foi aí que se tornaram prementes os problemas da distribuição das despesas.

Não há motivo para se pôr em dúvida a proposição de que tôdas as despesas diretas da produção de energia, inclusive as despesas diretas de investimento e funcionamento, devam ser lança-



das à conta das rendas provenientes da exploração de energia. Uma divergência fundamental se manifesta quando se levam em consideração as despesas gerais, isto é, aquelas despesas que não podem ser individualizadas porque a estrutura que representam é essencial a mais de um propósito. Desde que a principal controvérsia se concentrou na distribuição dos ônus das despesas gerais, este comentário seguirá a ordem adotada pelo Sr. Ransmeier atribuindo maior atenção àquele problema.

A distribuição das despesas gerais é importante para duas fases da existência do desenvolvimento, planificação e funcionamento dos projetos múltiplos de recursos hidráulicos. É voz corrente, entre os diversos órgãos, principalmente no *National Resources Planning Board*, que a distribuição dos ônus das despesas gerais constitui requisito essencial à planificação satisfatória de projetos múltiplos de qualquer natureza. De acordo com esse ponto de vista, nenhuma base concreta para a comparação entre projetos alternativos de propósitos múltiplos, ou entre um projeto alternativo de propósito múltiplo e projetos alternativos de propósito unilateral, destinados a produzir benefícios equivalentes, parece ser possível sem uma distribuição de ônus das despesas gerais.

O Sr. Ransmeier não concorda com esse ponto de vista. Num capítulo sobre a economia da praticabilidade de um projeto, lança um desafio, senão inteiramente convincente, pelo menos engenhoso, a esse modo de considerar a questão. Sustenta que a praticabilidade de um projeto depende simplesmente da relação entre o custo total e os benefícios totais, e que a praticabilidade de qualquer projeto unilateral depende unicamente do custo direto de execução desse projeto em referência aos benefícios produzidos. Parece, entretanto, que não há necessariamente ligação alguma entre os dois modos de encarar a questão. O primeiro é teoricamente inatacável, ao passo que a aceitação do segundo parece necessitar inevitavelmente da demonstração de uma das seguintes alternativas: 1) que a praticabilidade da parte restante de um projeto se torna possível mesmo independentemente de um dos propósitos individuais; 2) que a soma dos benefícios unilaterais necessita estar em equilíbrio somente com a soma das despesas diretas do propósito individual, sem qualquer consideração das despesas gerais; ou 3) que a praticabilidade não precisa ser considerada em termos relativos, mesmo quando estiverem reclamando estudo outras fórmulas de se empregar fundos limitados. A pri-

meira dessas proposições constitui um caso especial; quanto às demais, apenas diremos que são discutíveis. De qualquer modo, o Sr. Ransmeier invalida realmente toda a argumentação, inclusive a sua própria, concluindo que "as considerações sociais e as diretrizes políticas, ao invés das avaliações hipotéticas dos benefícios, constituem os guias mais honestos e satisfatórios para a planificação dos serviços hidráulicos de utilidade pública".

Em certas condições, todavia, "apenas as despesas diretas" podem constituir uma base válida para o planejamento. Sempre que se tenha, por exemplo, de tomar uma decisão relativa à transformação ou acréscimo de um projeto já em execução, só as despesas diretas é que deveriam ser usadas para se obter uma comparação da taxa de custo-benefício da transformação proposta com a do melhor método alternativo de se produzir benefícios equivalentes, caso não se torne necessária nenhuma alteração dos recursos gerais. Mas o fato de serem as despesas diretas aplicáveis assim ao processo de planejamento, não impede de modo algum a fixação do "preço econômico" para o serviço prestado, muito embora a ampliação do projeto não envolva nenhum aumento nos recursos gerais. Sempre que o preço econômico para os consumidores constituir o objetivo da política de preços, a distribuição dos ônus das despesas gerais parece ser essencial ao mecanismo dos preços. Pelo menos, esse princípio tem sido aceito como diretriz, no caso da *Tennessee Valley Authority*. Quando, todavia, o preço econômico não constitui objetivo da política de preços, as considerações sobre as despesas de custeio possuem pouca importância.

A controvérsia em torno da T.V.A. foi excessivamente fértil em propostas de métodos para distribuição dos ônus das despesas. Tais propostas variaram desde o método que adotava exclusivamente as despesas diretas, o qual não leva em consideração as despesas gerais, até o método da cobrança de 100 por cento, defendido pelos porta-vozes dos serviços de utilidade pública, como única base equitativa, no caso de serem as despesas e taxas da T.V.A. consideradas como padrões de aferição ou redução das despesas e taxas de serviços particulares de utilidade pública. Este método exige que 100 por cento de todos os investimentos que não se destinem ao custeio direto de outros projetos sejam cobrados dos rendimentos provenientes da exploração de energia. Entre os dois extremos, há, além de outros, os métodos de:



cobrança por igual, benefício relativo, benefício nacional relativo, despesas alternativas justificáveis (aparentemente adotado pela T.V.A.) e o das rendas capitalizadas.

Cada uma dessas técnicas vem criticada e analisada pelo autor. Conclui ele que todos os métodos de distribuição das despesas gerais são deficientes, quer sob o ponto de vista teórico, quer prático; e que os resultados são mais ou menos arbitrários, qualquer que seja o método empregado. Em bases puramente negativas, portanto, o senhor Ransmeier, rejeitando qualquer forma de distribuição dos ônus das despesas gerais, preconiza o método das despesas diretas "como a base mais satisfatória para determinar se a T.V.A., ou qualquer outro serviço federal de produção de energia, é capaz ou não de liquidar os seus próprios compromissos".

Com o devido respeito ao tratamento extensivo (para não dizer exaustivo) do assunto por parte do autor, não é provável que as suas conclusões sejam geralmente aceitáveis ou que concorrerão para aplacar a controvérsia existente. O fato de haver diferentes graus de arbitrariedade, em todas as técnicas relativas à distribuição dos ônus das despesas gerais, não parece servir de apoio à rejeição completa do princípio, principalmente se ele for também reconhecidamente válido. De qualquer modo, nada poderia ser mais arbitrário do que rejeitar inteiramente aquele princípio, simplesmente por causa, talvez, de pequenas imperfeições resultantes da deficiência das técnicas de aplicação. Uma solução razoável, baseada em todos os fatores, pareceria preferível a qualquer técnica que deixasse de tomá-los em consideração.

Se, como crê o Sr. Ransmeier, a política e as considerações sociais constituem os guias mais honestos e satisfatórios para o planejamento dos serviços públicos de energia hidráulica, não se nos afigura fora de propósito mencionar aqui alguns reparos. A política é o resultado da competição e conjugação de muitas forças. Na elaboração dos planos políticos, os fatos econômicos e as falácias econômicas desempenham importância tamanha que nenhum esforço deveria ser poupado para estabelecer os primeiros e eliminar as últimas. A ênfase sobre as despesas diretas, como único elemento orientador da praticabilidade de um projeto ou do "preço econômico", não parece favorecer uma política satisfatória. As limitações bem como os usos dessa tentativa de solução devem ficar bastante esclarecidos. Além disso, se o objetivo geral

é uma política satisfatória, e se a chave dessa política consiste em manter o público bem informado, parece-nos inútil o esforço político-administrativo para popularizar a noção de que as despesas federais de exploração de energia constituem, de qualquer modo, um padrão para se medir a eficiência das empresas particulares que produzem energia. Nem mesmo a distribuição dos ônus das despesas gerais constitui uma base comparativa razoável entre empresas que, paralelamente à produção de energia, desenvolvem serviços não destinados à exploração comercial.

"Considerações sociais" é uma daquelas expressões convenientemente vagas que podem ser usadas para justificar quase tudo. É, entretanto, uma frase útil para agregar uma enorme variedade de fatores que propriamente influenciam as decisões do governo. Tais fatores não são estáticos; mudam continuamente de espécie e significação. Sua praticabilidade depende, além disso, de considerações econômicas; isto é, a capacidade de pagamento da organização econômica é um fator limitativo. Por este motivo, embora se deva atribuir alguma importância aos problemas sociais, no planejamento econômico, é difícil conceber que eles, ou a política de que fazem parte, constituem guias mais honestos e satisfatórios do que os critérios comparativos entre custo e benefício, por mais imperfeitos que estes últimos possam ser.

Os estudiosos de administração pública acharão, sem dúvida, muito interessante a discussão do autor sobre a necessidade e os requisitos de uma política federal coordenada no tocante aos problemas de aproveitamento dos recursos hidráulicos. A atual divisão da responsabilidade de planejamento dos recursos hidráulicos pelos diversos órgãos federais, é considerada confusa e obscura, e demonstrada e lamentada pelo autor. Embora se condense no curto espaço de um capítulo, a discussão do Sr. Ransmeier omite poucos ou quasi nenhum dos aspectos mais significativos do planejamento em escala nacional. O livro traz também um esquema geral para a organização efetiva do planejamento nacional dos recursos hidráulicos. O autor sugere que:

"devem ser elaborados planos para todas as maiores bacias hidráulicas do país, os quais seriam consolidados num só plano nacional por um comitê coordenador do planejamento dos recursos hidráulicos. Deve haver também um programa sexenal ou decenal para a



realização da parte inicial do plano nacional. Tanto a fase inicial como a parte final devem ser submetidas, para fins de revisão, ao exame de comitês especializados em assuntos de conservação, problemas jurídicos e questões de transporte. Depois de convenientemente modificados, os programas de execução dos planos devem, para fins de revisão, ser submetidos à apreciação de um comitê especializado em aspectos fiscais das despesas de obras públicas. Com as recomendações desse comitê, tanto o plano nacional proposto, como o programa de construção, devem ser apresentados ao Presidente e, por intermédio deste, ao Congresso.

No Congresso, é possível que a organização do comitê não seja considerada competente para lidar com assuntos legislativos concernentes a um plano nacional de recursos hidráulicos, tal como se acha aqui preconizado. Possivelmente a lógica dos acontecimentos indicará a formação, no Congresso, de comitês permanentes sobre recursos hidráulicos. Por essa época, poderiam ser adotados acordos de trabalho entre os comitês existentes para tratar da nova legislação geral”.

Referentemente à administração de projetos, o Sr. Ransmeier concorda com a maioria dos estudiosos em que a descentralização deveria ser levada ao máximo, enquanto se mantivesse coerente como os requisitos de uma política nacional coordenada. Como guias para a execução dos projetos deveriam ser traçadas normas claras, pela legislação que estabelecesse os órgãos. De acordo com essas normas gerais, a cada autoridade ou órgão regional deveriam ser concedidos poderes razoáveis para elaboração de normas próprias. Os argumentos a favor da descentralização administrativa se acham tão bem apresentados que não é necessário enumerá-los aqui. Referem-se à necessidade de existirem sistemas flexíveis de funcionamento capazes de fazer face às condições mutáveis e imprevistas, e reconhecem o fato de que seria extremamente difícil, senão impossível, obter de longe um planejamento adequado de todos os detalhes relativos a um projeto de tamanha envergadura, como o da *Tennessee Valley Authority*.

Certamente isso contribuiria para um funcionamento menos eficiente e, com toda a probabilidade, para uma coordenação menos eficaz junto aos governos estaduais e locais. A forma centralizada de

organização não parece que seja essencial ao desejado grau de liberdade administrativa. Na realidade, é possível conseguir-se, por lei, uma independência maior do que aquela que possui atualmente a *Tennessee Valley Authority*, atribuindo-se às entidades em questão uma situação ordinária análoga à de qualquer repartição pública. A questão importante, e que ainda não foi respondida, é a seguinte: Qual o grau de independência necessário para se obter eficiência máxima em administração? Como corolário dessa questão, pode-se fazer ainda outra: Qual o ponto crítico em que o problema da eficiência se subordina à necessidade do controle?

A literatura referente ao planejamento e atividades do governo federal em matéria de recursos hidráulicos, à qual a monografia do Sr. Ransmeier constitui notável acréscimo, é já bastante extensa e está se expandindo rapidamente. Desse fato surge a esperança de que há de chegar o dia em que se poderá fazer uma análise completa e uma avaliação segura dos projetos de propósitos múltiplos. Essa instituição relativamente nova, com o seu complexo de causas e efeitos políticos, econômicos e sociais, merece estudos os mais amplos possível. Não devem também passar despercebidos os seus objetivos peculiares. Enquanto não se realizar tal pesquisa completa, será problemática a existência de uma política satisfatória em matéria de desenvolvimento de recursos hidráulicos.

## INDICAÇÕES

COMPRAS GOVERNAMENTAIS E ARMAZENAMENTO — OLYMPIO CARR RIBEIRO — São Paulo — 1943 — 167 págs.

Eis um compêndio de indiscutível utilidade para todos aqueles que desejem, em breve tempo, travar conhecimento com as diversas fases do processo da compra e armazenamento de material no serviço público brasileiro. Paralelamente à descrição desses aspectos práticos, o autor fez incluir todos os princípios, regras e normas que regulam ou devem regular o processo de aquisição de material.

Segundo embora a inspiração de autores estrangeiros, notadamente norte-americanos, dos quais se podem citar os nomes de Harriman e Russell Forbes, o autor deu ao livro um tratamento cem por cento brasileiro — o que vem aumentar o



valor de sua contribuição. Além da legislação que lhe serviu de subsídio para a exposição de normas administrativas, o autor se utilizou de obras e artigos de técnicos brasileiros de renome, afim de documentar da melhor maneira possível o seu trabalho.

A táboa das matérias é a seguinte: I — Abastecimento central dos serviços públicos; II — Padronização; III — Requisição; IV — Revisão das requisições; V — Procura; VI — Julgamento; VII — Contratos; VIII — Tradição; IX — Operações de crédito; X — Liquidação da despesa; XI — Pagamento; XII — Armazenamento; XIII — Contabilidade e escrituração; XIV — Referência — Apêndice — Índice alfabético.

Somos gratos ao autor pela remessa.

**JURISPRUDÊNCIA ADMINISTRATIVA** — 1.º, 2.º e 3.º vols. — Departamento Administrativo do Serviço Público — Rio de Janeiro — 1943 — Imprensa Nacional.

O Serviço de Documentação do D.A.S.P. acaba de reeditar o primeiro volume da "Jurisprudência Administrativa" e de publicar o segundo e terceiro, subordinados ao mesmo título, os quais contêm, por ordem cronológica e alfabética, decisões e pareceres do D.A.S.P., respectivamente, em 1938 e 1939. Esta publicação faz parte de um sistema de informações e referências, posto em prática pelo referido Serviço, afim de contribuir à inteligência do moderno Direito Administrativo brasileiro, para o qual, sem dúvida, não tem sido dos menores o contingente trazido pelo D.A.S.P.

**LEGISLAÇÃO DAS CAIXAS ECONÔMICAS** — A. ÁTICO LEITE — Rio de Janeiro — 1943 — 131 págs.

As obras de referência, principalmente as que tratam de setores especializados, assumem para o estudioso uma importância que se expressa em termos de eficiência em sua pesquisa. O livro do Sr. A. Ático Leite, realizando tal objetivo, vem proporcionar um guia utilíssimo não só para os que desejem fazer uma consulta eventual sobre determinado assunto relativo às caixas econômicas, senão ainda para aqueles que se dedicam a um estudo mais aprofundado do assunto.

Os tópicos, apresentados por ordem alfabética e sob a forma de índice remissivo, compreendem os atos emanados dos poderes legislativo, executivo e judiciário; as decisões das autoridades e a doutrina dos órgãos consultivos da administração pública federal; as principais resoluções, de caráter executório, dos congressos das C.E.F.; as deliberações, já divulgadas, do Conselho Superior e do Conselho Administrativo da C.E.F.R.J. Há também um apêndice constituído do ementário dos regulamentos e das leis posteriores.

Pela extensão dos títulos de referência, vê-se que o autor procurou atender ao maior número possível de consultas por parte do leitor.

Ao autor, agradecemos a remessa.

**AN INTRODUCTION TO INDUSTRIAL PSYCHOLOGY** — MAY SMITH — Cassell and Company Ltd. — Londres — 1943 — 264 páginas.

*Prefácio:*

"Este opúsculo não pretende ser uma crônica detalhada sobre psicologia industrial, mas uma introdução ao assunto para aqueles que, de algum modo, sejam responsáveis pela conduta alheia, ou que no exercício dessa responsabilidade tenham de ser bem sucedidos.

Durante os últimos vinte anos, muitas pesquisas pacientes têm sido feitas para estudar os efeitos da duração do trabalho, dos diferentes ambientes, da seleção do pessoal, bem como as causas e o controle dos acidentes e outros problemas.

Infelizmente, muito poucas pessoas tiveram conhecimento do quanto foi aprendido ou ensaiado, de sorte que a aplicação sofreu um atraso com referência à pesquisa. Nos anos recentes, o resultado não tem sido satisfatório. Pondo de lado todas as pesquisas empreendidas a partir do fim da primeira grande guerra, numerosos problemas que surgiram na guerra atual poderiam ter sido, senão resolvidos, pelo menos reduzidos a um mínimo, com a aplicação dos resultados dos inquéritos do Comité de Saúde dos Trabalhadores da Munição Bélica.

A razão desse desconhecimento deve ser atribuída a várias causas. A falta de experiência por parte de algumas pessoas foi devida ao caráter demasiadamente técnico das publicações relacionadas com esse gênero de pesquisas. Outras pessoas,



numa tentativa fútil de garantia, não queriam saber de inovações, por acreditarem que a última palavra em todos os problemas já havia sido proferida na infância de seus pais; e outras, embora soubessem do progresso verificado, puseram-no de lado como simples senso comum — o qual, entretanto, nem sempre existe em quem o apregoa.

Agora que todas as instituições militares e algumas organizações industriais esclarecidas estão aplicando, em larga escala, os resultados dessa pesquisa aos problemas humanos no trabalho, outras entidades poderiam seguir-lhes o exemplo. Qualquer obra científica, até a própria psicologia, pode ser aplicada mecânicamente; assim sendo, as páginas dêste livro visam também a humanizar a psicologia industrial — o que, embora pareça absurdo, se torna, entretanto, necessário.

Talvez seja significativo o fato de as organizações que trabalharam sinceramente pelo aspecto humano na indústria, terem resistido à sucessão de crises que caracterizou o intervalo entre a primeira e a segunda grande guerra, demonstrando assim que não há ligação inevitável entre a bancarrota e a psicologia. As experiências e as pesquisas não constituem, entretanto, fins em si mesmas, senão meios para atingir um determinado fim, que deve ser uma vida mais ampla e feliz para todos aqueles que trabalham, qualquer que seja a natureza de sua ocupação”.

A táboa das matérias é a seguinte: I — Desbravamento; II — A fadiga na indústria; III — O ambiente de trabalho; IV — Em busca de trabalho para o indivíduo e de indivíduo para o trabalho; V — Estudando o trabalho: estudo do tempo e dos movimentos; VI — Temperamentos, especialmente os nervosos; VII — Porque trabalhamos; VIII — Medidas do bem-estar humano; IX — Sugestões gerais sobre métodos de investigação; X — Organização relacionada com a psicologia: a) em países estrangeiros e b) neste país. Conclusão — Índice.

Ao Sr. representante do Conselho Britânico nesta capital agradecemos a oferta do presente volume.

#### PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

Recebemos e agradecemos:

*A identidade de empresa nos serviços públicos*, por Osvaldo Aranha Bandeira de Melo — Prefeitura do Município de São Paulo — 1942.

*Natureza jurídica dos corretores oficiais*, por Osvaldo Aranha Bandeira de Melo — Prefeitura do Município de São Paulo — 1943.

*Execução provisória e execução definitiva*, por Cássio Egídio de Queiroz Aranha — Departamento Jurídico da Prefeitura de São Paulo — 1943. — *Responsabilidade do Estado*, idem, idem.

*Sustação da execução (Errônea aplicação do decreto-lei n. 4.598, de 29-8-1942, sobre alugueres)*, por Hamilton Pinheiro da Cunha — Departamento Jurídico da Prefeitura de São Paulo — 1943.

*O direito dominial em face do art. 526 do Código Civil*, por Soares Lara — Departamento Jurídico da Prefeitura do Município de São Paulo — 1943.

*Enfiteuse*, por J. F. Moreno — Departamento Jurídico da Prefeitura de São Paulo — 1943.

*O juízo arbitral no Direito brasileiro*, por José de Carvalho Martins — São Paulo, agosto de 1943.

*Administração Pública* — Departamento do Serviço Público do Estado de São Paulo — Ano I, vol. I, n. 2, junho de 1943.

*Revista Forense* — N. de junho de 1943.

*Jurisprudência (Órgãos da Administração)* — Vol. VI — Imprensa Nacional.

*Revista de Ciências Econômicas* — Ano V, vol. V, n. 5, maio de 1943 — São Paulo.

*Trabalho e Seguro Social* — Ano I, n. 3, vol. II, junho de 1943 — Rio.

*Revista Brasileira de Estatística* — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — Ano IV, n. 13, janeiro-março de 1943, e n. 14, abril-junho de 1943.

*Revista do I.R.B.* — Instituto de Resseguros do Brasil — Ano IV, agosto de 1943, n. 20.

*Boletim P.M.C.* — Prefeitura Municipal de Curitiba — Ano II, n. 9, maio-junho de 1943.

*Boletim Municipal* — Diretoria Geral do Expediente da Prefeitura Municipal de Porto Alegre — Ano V, n. 13, vol. 6, janeiro a abril de 1943. — *Índice analítico e remissivo* dos vols. I a V (números 1 a 12).

*Relatório sobre as atividades estatísticas regionais em 1942* — Departamento Estadual de Estatística — Estado de Alagoas — Imprensa Oficial, Maceió, 1943.

*Relatório da Diretoria* — Instituto de Organização Racional do Trabalho — São Paulo, junho de 1943.

*Boletim do Ministério das Relações Exteriores* — N. 6, 30 de junho de 1943.

*Boletim do Pessoal* — Departamento dos Correios e Telégrafos — Serviço Regional do Pessoal — S.R.P. 2 — Ns. 133, 134, 135, 136 e 137 — Imprensa Nacional, 1943.

*Boletim da Associação Comercial do Pará* — Ano III, números 2 a 4, março-abril de 1943.

*Inapiários* — Órgão dos funcionários do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — N. 63, julho de 1943.



- Iapetc* — Órgão dos funcionários do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — Ano IV, junho de 1943, n. 23.
- Coop* — Síntese mensal do movimento cooperativo baiano — Ano II, n. 18, fevereiro de 1943 — Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado da Baía.
- Nação Brasileira* — Ano XXI, n. 240, agosto de 1943 — Rio.
- Boletim da União Pan-Americana* — Ns. de abril, maio, junho e julho de 1943.
- Informes de la Comisión para Estudiar la Organización de la Paz* — Dotación de Carnegie para la Paz Internacional — División de Intercambio y Educación — Boletín en español número I, mayo de 1943 — Nueva York.
- Universidad de la Habana* — Escuela de verano — Tercera Sesión, Julio 12 a Agosto 21 — Programa dos Cursos — Habana, Cuba, 1943.
- Revista Juridica de la Universidad de Puerto Rico* — Vol. XII, Enero-Febrero 1943, N. 3 — Rio Piedras, Puerto Rico.
- El Ingeniero* — Órgano Oficial del Centro de Ingenieros de Cordoba — Año VI, n. 48, Marzo de 1943, Republica Argentina.
- Revista del Ministerio de Agricultura, Comercio e Industrias* — Año III, n. 9, Marzo de 1943 — Imprenta Nacional — Asunción, República del Paraguay.
- Bóvedas Cáscara de Hormigón de Cemento Portland* (La teoría de las membranas aplicada al cálculo de bóvedas y cúpulas autoportantes) — Instituto del Cemento Portland Argentino — Buenos Aires, mayo de 1943.
- Hormigón de Cemento Portland* (Tratamientos protectores contra el ataque de diversas substancias) — Idem, idem.
- Monthly Labor Review* — Vol. 56, N.º 3, March 1943 — U.S. Department of Labor, Bureau of Labor Statistics. — *Index to Volume 55* (July to December 1942) — U.S. Government Printing Office, Washington, D.C., 1943.
- Social Security Bulletin* — Vol. 6, N.º 4, April 1943 — Federal Security Agency, Social Security Board, Washington, D.C.
- The City, the Housing and the Community Plan* (Some basic and historical considerations), — by Hugo Leipziger — The University of Texas Publication, N.º 4.238, October 8, 1942 — Austin, Texas, U.S.A.
- International Conciliation* — N.º 390, May 1943, e N.º 391, June 1943 — Carnegie Endowment for International Peace, Division of Intercourse and Education, New York City, U.S.A.
- Engineering Experiment Station News* — Vol. XV, N.º 3, June 1943 — Columbus, Ohio, U.S.A.

DASP - BIBLIOTECA  
BRASILIA